



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com- secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 082, de 25 de junho de 2024

Concede 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal Jânio de Medeiros Bezerra, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Externos - CC 4 da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal Jânio de Medeiros Bezerra, mat. nº 0030, ocupante do Cargo de Coordenador dos Serviços Externo – CC – 4 da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de abril de 2023 a abril de 2024, com direito ao gozo no período de 01 a 10 de julho de 2024, conforme o requerimento protocolado sob nº 1881/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 25 de junho de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE